## AGRUPAMENTO DESCOLAS DE GRÂNDOLA

## ESCOLA SECUNDÁRIA ANTÓNIO INÁCIO DA CRUZ

## Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes do currículo		Carga horária semanal (1 tempo = 50 minutos)				
		10.º Ano		11.º Ano		
		Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	
Formação Geral						
✓ Português		200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)	
✓ Língua Estrangeira I		150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)	
✓ Filosofia	nento (b)	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)	
✓ Educação Física	Desenvolvimento (b)	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)	
Formação Específica	Des					
✓ Matemática A	Cidadania e	300	6 (2+2+2)	250 <sup>(d)</sup> + 20	5 (2+2+1)	
✓ Biologia e Geologia <sup>(a)</sup>	Cid	335	7 <sup>(c)</sup> (2+2+3)	350	7 (2+2+3)	
✓ Física e Química A <sup>(a)</sup>		335	7 <sup>(c)</sup> (2+2+3)	350	7 (2+2+3)	
✓ Geometria Descritiva A <sup>(a)</sup>		250 <sup>(d)</sup> + 30	5 (2+2+1)	300	6 (2+2+2)	
Educação Moral Religiosa (e)	•	(50)	(1)	(50)	(1)	
Tempo total		1620/1565 (1670/1615)	33 (34)	1620/1570 (1670/1620)	32 (33)	

- a) Escolhe duas das três disciplinas, de acordo com a Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto.
- b) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- c) A carga horária semanal das disciplinas de Biologia e Geologia e Física e Química A é organizada da seguinte forma: 4 tempos de 50 minutos e 1 tempo de 135 minutos destinado à prática experimental.
- d) Tempo remanescente resultante da distribuição do tempo total da matriz definida na Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto é, enquanto existir: 30 minutos para a disciplina de Geometria Descritiva A (10.º ano) e 20 minutos para a disciplina de Matemática A (11.º ano).
- e) Disciplina de oferta obrigatória frequência facultativa.

Componentes de formação		Ca	Carga horária semanal (a)				
		10.° ano	11.° ano	12.° ano			
Geral: Português		180 150 150 150	180 150 150 150	200 - - 150			
Específica: Matemática A		250	250	270			
Opções (c): Biologia e Geologia Física e Química A Geometria Descritiva A  Opções (d) Biologia Física Geologia Materiais e Tecnologias Química	Cidadania e Desenvolvimento (l)	315 315 270	315 315 270	150			
Opções (e)	Ciclada			150			
Oferta de Escola (f) (g)	$\Box$						
Educação Moral e Religiosa (h)		(h)	(h)	(h)			
Total (i)		1575(j) ou 1620 (k)	1575 (j) ou 1620 (k)	1035			

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.

- (c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea c)
- (d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea d).
- (f) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Como segunda opção o aluno pode escolher uma disciplina do grupo de opções da alínea d) ou da alínea e) ou ainda dos outros cursos.
- (g) Disciplina de oferta de escola no âmbito da sua autonomia curricular.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola, nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.
- (i) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.
- (j) Quando a opção for por uma disciplina bienal com uma carga horária de 315 minutos e outra de 270 minutos.
- (k) Quando a opção for por duas disciplinas bienais com uma carga horária semanal de 315 minutos.
- (1) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da presente portaria.

<sup>(</sup>b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º.

EXEMPLOS DE SAÍDAS PROFISSIONAIS DO CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

- Biologia
- Bioquímica
- Ciências do Mar
- Engenharia Química
- Engenharia Civil
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Informática
- Ciências Farmacêuticas

- Enfermagem
- Medicina
- Medicina Dentária
- Medicina Veterinária
- Ótica e Optometria
- Reabilitação Psicomotora
- Terapia da Fala
- Terapia Ocupacional